

PORTARIA Nº 150, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen 0079/2018, resolve:

Art. 1º – Designar a coordenadora de fiscalização do Coren-PI, Dra Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira para representar o Coren, na Reunião de Trabalho com os coordenadores de Fiscalização dos Conselhos Regionais de Enfermagem de 25 a 26 de junho de 2018, na sede do Cofen em Brasília-DF.

Parágrafo único: O deslocamento de se dará no dia anterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 08 de junho de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária